CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR



254

Estado de São Paulo

## **GABINETE DO VEREADOR**

## PROJETO DE LEI Nº 097 DE 14 DE SETEMBRO 2021

"Institui no calendário oficial do município a SEMANA DO LIXO ZERO"

- Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Cajamar/SP, a Semana Municipal do "lixo Zero, a ser comemorada, anualmente na última semana do mês de outubro, como instrumento de política pública socioambiental, prevalecendo a educação ambiental.
- Art. 2º As comemorações alusivas a Semana Municipal do LIXO ZERO tem como objetivos:
- I Proporcionar ambientes para discursão e sensibilização sobre a temática dos resíduos sólidos no município, envolvendo a sociedade civil organizada, Poder Público, iniciativa privada e a população em geral.
  - II Fomentar a economia solidária e inclusão social:
- III- Propor soluções para a redução, reutilização, reciclagem, compostagem, gerenciamento, gestão e não geração de resíduos sólidos;
- IV Promover ações educativas e de sensibilização sobre a temática lixo zero, educação ambiental e descarte de resíduos tóxicos;
  - V Apoiar e incentivar o cooperativismo;
  - VI Oportunizar o lançamento de novidades tecnológicas locais;
  - VII Incentivar o consumo consciente;
- VIII Realizar palestras, fóruns, seminários e eventos em geral sobre a temática, com ações coletivas de limpeza em espaços públicos do município;
  - IX Disseminar e proporcionar a produção científica e acadêmica
  - Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Waldomiro dos Santos, 14 de setembro de 2021

FLÁVIO ALVES RIBEIRO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 29/ Stembro /2021
Despacho: Encaminha - se Cópsia
as Comissos, do Mrs. Veradores.
Faulo Anderson Rodrigues
Presidente
$\mathcal{I}$

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJA Incluído no expediente da sessão Oro Realizada em 21/ outubro /2	
Despacho: Orden de de	0
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAI APROVADO em discussão e votação única na 16-sessão Ordinário	
com (2 votos favorávei:	s, e
em 2/1/19/201	
<sup>3</sup> ulo Andersop Rodrigues Presidente	6



Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

## **JUSTIFICATIVA**

O vereador Flávio Alves Ribeiro "Flávio Comajo", vem apresentar para deliberação plenária o projeto de lei "SEMANA DO LIXO ZERO "pois essa propositura tem por finalidade diminuir, ao mínimo a produção de lixo, através de campanhas públicas publicitárias, utilizando todos os meios de comunicação para alerta o impacto que o lixo tem no meio ambiente. São objetivos do projeto: Promover debates entre diversos setores, como instituições, empresas, poder público, escolas e os munícipes; proporcionar experiências lúdicas e técnicas; apoiar e incentivar o cooperativismo; oportunizar o lançamento de novidades tecnológicas locais; favorecer e contribuir para a redução, reutilização reciclagem e compostagem; incentivar a promoção de mutirão de limpeza em parques, praças ruas, pontos turísticos, entre outros locais. O município de Cajamar carece de novas e incisivas iniciativas e abordagens com seus resíduos, visto o aumento da população, do consumo e a dificuldade ainda de se coletivizar aparelhos voltados para essa temática. O tema lixo precisa de novas perspectivas, assim como a melhoria da comunicação com a população e integrando o assunto no dia a dia das pessoas, impactando na melhoria da limpeza da cidade, da destinação correta dos resíduos, nas cooperativas, nas escolas e nas empresas privadas

Diante do exposto, nobres pares, apresento a presente propositura contando com a participação dos nobres colegas para sua aprovação.

Plenário Waldomiro dos Santos, 14 de setembro de 2021

LÁVIO ALVES RIBEIRO VEREADOR